



Federação Catarinense de Judô

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

PARECER CONSELHO ELEITORAL – NORMATIVA 02/2025

PARECER CONSELHO FISCAL INDEPENDENTE

Na condição de presidente desta comissão eleitoral devidamente nomeada e homologada pelo presidente da Federação Catarinense de Judô professor Moises Gonzaga Penso no uso de suas atribuições estatutárias mediante resolução e edital **02/2025** tornada pública por toda comunidade do Judô Catarinense, postado no site e em canais oficiais da FCJ que nomeia, eu, Fábio Moreira Maciel, Sérgio Ricardo Borba e Sandro Ronaldo Borges assim apresentamos nossa manifestação colegiada por **UNANIMIDADE**.

Os membros, NELSON WOLTER, DR. RODRIGO PACHECO GONÇALVES E ALEXANDRE DUARTE, como suplente, GERALDO MULLER, na sede da FCJ em tempo e modo oportuno no dia **21/03/2025** representando o conselho fiscal independente na pessoa do Dr. Rodrigo Pacheco Gonçalves, ainda, na presença deste presidente da comissão eleitoral FÁBIO MOREIRA MACIEL e SANDRO RONALDO BORGES bem como da secretária da FCJ senhora ÂNGELA CARARETTI, realizam suas inscrições a qual foi entregue, protocolado e laudado os necessários documentos relativos ao pleito de conselheiros fiscais entregando todas as necessárias certidões negativas de âmbito geral, documentos pessoais a quais, após observância desta comissão, entendeu por deferir a as inscrições todos atendem o vigente estatuto da Federação Catarinense de Judô.

Por fim, nós da comissão eleitoral, dentro da ética e transparência, considerando a observância cirúrgica do estatuto somos pelo **DEFERIMENTO e HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS** NELSON WOLTER, DR. RODRIGO PACHECO GONÇALVES E ALEXANDRE DUARTE anexando todos os documentos necessários ao deferimento e comprovação.



Federação Catarinense de Judô

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

Florianópolis, 25 de março de 2025.

Fábio Moreira Maciel

Sérgio Ricardo Borba

Sandro Ronaldo Borges